



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

A VER^a. IRANI MARTINS DE MEDEIROS vem, na
forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o
seguinte:

REQUERIMENTO Nº. 034/08

REQUER INFORMAÇÕES QUANTO ÀS
CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CONSELHO
TUTELAR.

CONSIDERANDO que a signatária tem acompanhado o trabalho
dos Conselheiros Tutelares, em atendimento a crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO informações obtidas e constatadas no sentido
do Conselho Tutelar estar sem veículo e sem computador;

CONSIDERANDO que esta casa devolveu ao Executivo
Municipal um veículo para utilização pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente devem ser
prioridade absoluta no Município;

REQUER seja solicitado ao Poder Executivo Municipal que
informe os motivos que levaram o Conselho Tutelar a permanecer sem veículo e
sem computador, bem como as providências adotadas para solucionar a situação.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro.

Ver^a. Irani Martins de Medeiros
PSB